Docusign Envelope ID: E23BF842-7395-43E7-BF31-57351CA60E1D

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO
PATRIA SEMENTES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ: 61.857.656/0001-10

Pelo presente instrumento particular ("Instrumento de Alteração"), nos termos do art. 7º da parte geral da Resolução da CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 23.025.053/0001-62, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, n.º 1.212, Pinheiros, CEP: 05410-002, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório n.º 14.796, de 30 de dezembro de 2015 e de gestão de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM n.º 10.795, de 30 de dezembro de 2009 ("Administradora" e/ou "Prestadora de Serviços Essenciais"), na qualidade de Prestadora de Serviços Essenciais do **PATRIA SEMENTES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.857.656/0001-10 ("Fundo"), considerando que, até a presente data, não há cotistas no Fundo:

Resolve:

1. Aprovar a retificação do valor total e da quantidade de cotas da 1ª (primeira) emissão de Cotas da Subclasse B do Fundo ("Cotas Suclasse B"), no valor total de até 313.600 (trezentas e treze mil e seiscentas) cotas subclasse B, perfazendo, inicialmente e considerando o preço de emissão de R$1.000,00 (mil reais), o montante de R$313.600,00 (trezentos e treze mil e seiscentos reais), conforme constante no "*INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DE CONSTITUIÇÃO DO PATRIA SEMENTES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES*", datado de 21 de julho de 2025 ("Instrumento"), para até 206,972.44 (duzentas e seis, novecentas e setenta e duas e quarenta e quatro) cotas subclasse B, perfazendo, inicialmente, e considerando o preço de emissão de R$758.99867, o montante de R$157.091.868,16 (cento e cinquenta e sete milhões, noventa e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos),

2. Aprovar a retificação do item "e' do Instrumento onde constava Preço de Emissão e Preço de Integralização das Cotas: as Cotas serão subscritas e integralizadas pelos Investidores pelo valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) por Cota ("Preço de Emissão"); passando para Preço de Emissão e Preço de Integralização das Cotas: as Cotas serão subscritas e integralizadas pelos Investidores pelo valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) por Cota Subclasse A e R$$758.99867 por Cota Subclasse B ("Preço de Emissão"); bem como a ratificação de todas as demais deliberações aprovadas no Instrumento;

Docusign Envelope ID: E23BF842-7395-43E7-BF31-57351CA60E1D

3. Tomar todas as medidas necessárias e/ou firmar todos os documentos pertinentes: (i) à atualização, perante os órgãos públicos competentes, dos dados cadastrais do Fundo, e (ii) à operacionalização do Fundo.

Os termos não expressamente definidos neste Instrumento de Alteração terão os significados que lhes for atribuído no Regulamento.

Estando assim firmado este Instrumento de Alteração, vai o presente assinado eletronicamente em 1 (uma) via.

Assinado por: Ermane Divino dos Santos Alves DF9C3D57851147F...
Assinado por: FELIPE PEREIRA LIMA D6BF014C9E8440A...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.

DS MFL

Maria Fernanda Leonardo